



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Relatório Anual de Gestão 2020

Março 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Sumário

1. Identificação

- Informações Territoriais
- Secretaria de Saúde
- Informações da Gestão
- Fundo de Saúde
- Plano de Saúde
- Informações sobre Regionalização
- Conselho de Saúde
- Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- População estimada por sexo e faixa etária
- Nascidos Vivos
- Principais causas de internação
- Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- Produção de Atenção Básica
- Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- Produção de Assistência Farmacêutica
- Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Por tipo de estabelecimento e gestão
- Por natureza jurídica
- Consórcios em saúde

6. Programação Anual de Saúde -PAS

- Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

7. Indicadores de Pactuação Interfederativa

8. Execução Orçamentária e Financeira

- Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- Indicadores financeiros
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

9. Auditorias

10. Estruturação da Rede de Serviços

11. Emendas Parlamentares

12. Análises e Considerações Gerais

13. Recomendações para o Próximo Exercício

14. Anexos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Estado	Paraná
Área	564,163km ²
População	29.018 pessoas - Censo 2010.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/goioere/panorama>

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Goioerê
Número CNES	4052943
CNPJ	09.298.629/0001-34
Endereço	Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 1550
Email	saude.goioere@gmail.com
Telefone	(44) 3522-6577

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.3. Informações da Gestão

Governador	Carlos Roberto Massa Júnior
Secretária de Saúde em Exercício	Regina Márcia Cruz Silva
E-mail secretário(a)	saude@goioere.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	(44) 3522-6577 (44) 9 9753-7812

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei nº 1.771, 19 de dezembro de 2007.
Data de criação	19/12/2007
CNPJ	09.298.629/0001-34
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica se Direito Público
Nome do Gestor do Fundo	Regina Márcia Cruz Silva

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População Estimada (Hab)	Densidade
Moreira Sales	353,772 km ² [2018]	12.201 pessoas [2018]	35,63 hab/km ² [2010]
Quarto Centenário	321,875 km ² [2018]	4.560 pessoas [2018]	15,09 hab/km ² [2010]
Rancho Alegre D'Oeste	241,386 km ² [2018]	2.682 pessoas [2018]	11,79 hab/km ² [2010]
Janiópolis	335,650 km ² [2018]	5.400 pessoas [2018]	19,46 hab/km ² [2010]
Boa Esperança	302,739 km ² [2018]	4.165 pessoas [2018]	14,86 hab/km ² [2010]
Farol	289,232 km ² [2018]	3.139 pessoas [2018]	12,00 hab/km ² [2010]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº1237, de 13/12/1991	
Endereço	Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 1550	
E-mail	cmsgoioere@gmail.com	
Telefone	(44) 3522-6577	
Nome do Presidente	José Antônio de Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10 Titulares e 10 Suplentes
	Governo	03 Titulares e 03 Suplentes
	Trabalhadores	05 Titulares e 05 Suplentes
	Prestadores	02 Titulares e 02 Suplentes

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Goioerê. Ano de referência: 2019

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
<u>30/05/2019</u>	<u>27/09/2019</u>	<u>28/02/2020</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

2. Introdução

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS previsto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142, art. 4º e incorporado como um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.085/06 e detalhado pela Portaria GM/MS nº 3.332/06, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos recursos à programação aprovada e fornece subsídios para a avaliação e conseqüente revisão do Plano de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - Paraná, mediante as normas padronizadas da forma de apresentação do Relatório Anual de Gestão conforme o que está preconizado no livro da "Série Cadernos de Planejamento - Volume 6" - Orientações gerais para elaboração de Instrumentos de Planejamento e a Portaria nº 3.176, de 2007; república em 2010 que aprova as orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do relatório Anual de Gestão.

Com o presente Relatório Anual de Gestão, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê – Paraná na pessoa do gestor da saúde juntamente com a Equipe Técnica envolvendo os profissionais da saúde, procura apresentar uma síntese da gestão de 2019.

O presente relatório descreverá o percentual de cumprimento das ações descritas no Plano Municipal de Saúde desenvolvida em 2019, como também cumprir com os pressupostos e os princípios do SUS, tais como: universalidade, equidade, integralidade, humanidade e participação social, atenção à Saúde, Condição de Saúde da população, Gestão e Investimento em Saúde.

Em 2019 o Fundo Municipal de Saúde de Goioerê realizou a Conferência Municipal, elegendos vários conselheiros de diversos segmentos, conforme a legislação específica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária Período:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos			
5 a 9 anos			
10 a 14 anos			
15 a 19 anos			
20 a 29 anos			
30 a 39 anos			
40 a 49 anos			
50 a 59 anos			
60 a 69 anos			
70 a 79 anos			
80 anos e mais			
Total			

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

3.2. Nascidos Vivos

3.2.1 Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Goioerê/Paraná									

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

3.3. Principais causas de internação

3.3.1 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias						
II. Neoplasias (tumores)						
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár						
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas						
V. Transtornos mentais e comportamentais						
VI. Doenças do sistema nervoso						
VII. Doenças do olho e anexos						
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide						
IX. Doenças do aparelho circulatório						
X. Doenças do aparelho respiratório						
XI. Doenças do aparelho digestivo						
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo						
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo						
XIV. Doenças do aparelho geniturinário						
XV. Gravidez parto e puerpério						
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal						
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas						
XVIII. Sintomas e achados normais em exames clínicos e laboratoriais						
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas						
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade						
XXI. Contatos com serviços de saúde						
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido						
Total						

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

3.4. Mortalidade por grupos de causas

3.4.1 Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias						
II. Neoplasias (tumores)						
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár						
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas						
V. Transtornos mentais e comportamentais						
VI. Doenças do sistema nervoso						
VII. Doenças do olho e anexos						
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide						
IX. Doenças do aparelho circulatório						
X. Doenças do aparelho respiratório						
XI. Doenças do aparelho digestivo						
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo						
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo						
XIV. Doenças do aparelho geniturinário						
XV. Gravidez parto e puerpério						
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal						
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas						
XVIII. Sintomas e achados normais de exames de laboratório						
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas						
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade						
XXI. Contatos com serviços de saúde						
XXII. Códigos para propósitos especiais						
Total						

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Entre as principais causas de mortalidade, no período de 2015 a 2019, estão as doenças do aparelho circulatório (361), incidindo cada vez mais na população jovem, podemos observar um avanço no número de óbitos por neoplasias com(179). As causas externas ocupam o terceiro lugar (115), doenças do aparelho respiratório (114) e doenças endócrinas (81), podemos observar que mesmo intensificando as ações de prevenção e promoção de saúde, ainda temos uma grande quantidade de óbitos, por causas do aparelho circulatório, necessitando buscar alternativas de políticas públicas, para prevenção de tais agravos, visando assim diminuir o número de óbitos prematuros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	
03 Procedimentos clínicos	
04 Procedimentos cirúrgicos	
08 Ações complementares da atenção à saúde	
Total	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 08/03/2021

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	--	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd.aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial			-----	-----
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-----	-----	-----	-----

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2021

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica			-	-
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais			-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde		-	-	-
Total				

Fonte: SistemadeInformaçõesAmbulatoriaisdoSUS(SIA/SUS)eSistemadeInformações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica (Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.)

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	-	-
Total	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 15/03/2021

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Total		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Farmácia				
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área De Urgência				
Centro de Saúde/Unidade Básica				
Telessaúde				
Centro de Atenção Psicossocial				
Hospital Geral				
Central de Regulação Médica das Urgências				
Laboratório de Saúde Pública				
Central de Notificação, Captação e Distrib. de Órgãos Estadual				
Hospital Especializado				
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (Sadt Isolado)				
Unidade Mista				
Laboratório Central de Saúde Pública LACEN				
Posto de Saúde				
Unidade Móvel Terrestre				
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica				
Consultório Isolado				
Central de Gestão em Saúde				
Pronto Socorro Geral				
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde				
Clinica/Centro de Especialidade				
Unidade de Vigilância em Saúde				
Centro de Apoio a Saúde da Família				
Pólo Academia da Saúde				
Policlínica				
Pronto Atendimento				
Central de Regulação do Acesso				
Unidade de Atenção a Saúde Indígena				
Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

5.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
Associação Pública				
Órgão Público do Poder Executivo Federal				
Município				
Órgão Público do Poder Executivo Municipal				
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal				
Autarquia Federal				
Autarquia Estadual ou do Distrito Federal				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Anônima Fechada				
Empresário (Individual)				
Sociedade Simples Limitada				
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresaria)				
Sociedade Simples Pura				
Sociedade Empresária Limitada				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Associação Privada				
Entidade Sindical				
PESSOAS FÍSICAS				
Empresa Individual Imobiliária				
Pessoas Físicas				
Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

5.3. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão	
CNPJ: 95.640.322/0001-01	
Área de atuação: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
Data de adesão: 07/07/1992	
Natureza jurídica:	<input checked="" type="checkbox"/> Direito Público - Associação Pública
	<input type="checkbox"/> Direito Privado

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão

Nome do Consórcio: Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
CNPJ: 03.273.207/0001-28	
Área de atuação: Aquisição de medicamentos	
Data de adesão: 14/07/1999	
Natureza jurídica:	<input type="checkbox"/> Direito Público
	<input checked="" type="checkbox"/> Direito Privado

Fonte: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

O município de Goioerê é aderido a dois Consórcios distintos. O CISCOMCAM é relacionado a prestação de Serviços de Saúde de média e alta complexidade, como consultas, exames, procedimentos entre outros serviços, que possui recurso federal vinculado a fatura no valor aproximado de R\$13.000,00 e teve um gasto anual de R\$1.350.952,21, grande parte custeado com recurso.

O Consórcio Paraná Saúde, de direito privado, é para compras de medicamentos que constam na RENAME, sendo o recurso federal do Bloco de Assistência Farmacêutica transferido automaticamente para o Consórcio e o município tem uma participação oriunda da fonte livre de 4 parcelas anuais no valor de R\$30.000,00 cada, pois o recurso federal não supre as necessidades do município de Goioerê/PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

6. Programação Anual de Saúde –PAS

6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Diretrizes:

Primeiro contato: implica a acessibilidade e o uso de serviços para cada nova necessidade para os quais se procura atenção à saúde;

Longitudinalidade: constitui a existência do aporte regular de cuidados pela equipe de saúde e seu uso consistente ao longo do tempo, num ambiente de relação mútua de confiança e humanizada entre equipe de saúde, indivíduos e família;

Integralidade: é o conjunto de serviços executado pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos da promoção, da prevenção, da manutenção, da cura, da reabilitação e dos cuidados paliativos; a responsabilização pela oferta de serviços em outros pontos de atenção à saúde e o reconhecimento adequado das necessidades biológicas, psicológicas e sociais causadoras de doenças;

Coordenação: conota a capacidade de garantir a continuidade da atenção, através da equipe de saúde, com reconhecimento das necessidades em saúde que requerem seguimento constante; e se articula com a função de centro de comunicação da RAS. Expressa o exercício, pela AB, de centro de comunicação da RAS, o que significa ter condições de ordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas, dos produtos e das informações entre os diferentes componentes da rede;

Focalização na pessoa e na família: é o reconhecimento das necessidades das famílias em função do contexto físico, econômico e social em que vivem o que exige uma análise situacional das necessidades de saúde das famílias numa perspectiva populacional e a sua integração em programas intra e/ou intersetoriais de enfrentamento dos determinantes sociais da saúde proximais e intermediários;

Competência cultural: convoca uma relação horizontal entre a equipe de saúde e a população que respeite as singularidades culturais e as preferências das pessoas e das famílias;

Responsabilização: implica o conhecimento e o relacionamento íntimo, nos microterritórios sanitários, da população adscrita, o exercício da gestão de base populacional e a responsabilização econômica e sanitária em relação a esta população;

A Atenção Básica será desenvolvida nas seguintes diretrizes:

Acolhimento: ato de receber e escutar as pessoas que procuram as unidades básicas de saúde, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorrer sempre, em qualquer contato do cidadão com a unidade de saúde, independente do motivo da busca pelo serviço;

Classificação de risco: processo de priorização dos atendimentos de eventos agudos por meio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

de avaliação de gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade;

Estratificação de risco: processo pelo qual se utiliza critérios clínicos, sociais, econômicos, familiares e outros, para identificar o subgrupo de acordo com a complexidade da condição de saúde, com o objetivo de diferenciar o manejo clínicos e os fluxos da atenção na rede de Atenção à Saúde;

Resolutividade: inerente ao nível de cuidados primários significa que a Atenção Básica deve ser resolutiva, capacidade cognitiva e tecnologicamente para atender a maioria das necessidades de saúde de sua população;

Territorialização: metodologia utilizada para definir a abrangência de atuação dos serviços para adequar o modelo assistencial ao perfil populacional, com base no reconhecimento do território, considerando as relações entre ambiente, condições de vida, situação de saúde e acesso às ações e serviços de saúde;

Adscrição de clientela: cada equipe deve promover o cadastramento e acompanhamento da população sob sua responsabilidade, por meio de ações na unidade básica de saúde, na comunidade ou em visitas domiciliares, utilizando as informações para o planejamento de seu trabalho e para o desencadeamento de ações de outros níveis da gestão;

Garantia de acesso: a organização do trabalho das equipes deve ser feita de modo a garantir às pessoas o atendimento de suas demandas por saúde, inclusive as agudas, do modo e no tempo adequados às suas necessidades, por demanda espontânea ou mediante agendamento, garantindo o acolhimento em qualquer hipótese mesmo para a população adstrita, que deve, no mínimo, ser ouvida, orientada, e se for o caso, direcionada à unidade responsável pelo atendimento;

Ordenação da rede de saúde: as equipes devem conhecer as necessidades da saúde da população sob sua responsabilidade, cabendo-lhes ordenar a demanda em relação aos outros pontos de atenção à saúde, organizando os fluxos da atenção ou do cuidado e contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde das pessoas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Incentivar a realização de teste rápido na população geral e gestantes (HIV, sífilis e Hepatites), visando a prevenção destas doenças	<i>Incentivar e divulgar para 100% da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>	<i>Farmácia e Vigilância</i>
Manter o acompanhamento de Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas Unidades de Saúde, com cadastro e acompanhamento dos pacientes e referenciar alto risco para a	<i>Manter o acompanhamento no MACC nas Unidades já referenciadas e aumentar a adesão as demais Unidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Rede de Crônicos - MACC				
Educação permanente por meio de reuniões mensais com todas as equipes da unidade para melhora do processo de trabalho interno, e direcionamento as atividades dos outros setores, sendo a atenção básica a ordenadora do sistema e direcionamento do cuidado.	<i>Proporcionar educação permanente para as 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Vigilâncias, NASF, CAPS</i>
Realizar pequenas orientações de prevenção na sala de espera	<i>7 ESF e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Membros ESF</i>	<i>NASF</i>
Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, NASF, CAPS)		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Demanda competentes da Rede</i>
Realizar estratificação de risco em idoso, familiar, gestante, puericultura e saúde mental	<i>100% dos Idosos; 100% crianças menor de 1 ano; 100% das gestantes; 70% HAS e DM; 70% Transtorno Mental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	
Implementar ações de acompanhamento e prevenção da Saúde da Criança, nas ESFs, através da ampliação do atendimento de Puericultura	<i>100% das crianças até 3 anos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Implementar ações de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: através da prevenção e tratamento precoce dos principais agravos que acometem a saúde da mulher, através das EFSs	<i>Atingir 80% das mulheres em idade de 25 a 69 anos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde e Nasf</i>
Implementação de ações prioritárias com foco na atenção da Saúde do Homem nas ESFs	<i>Atingir o maior número possível do público masculino</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde e Nasf</i>
Estimular o parto normal, explicando sobre os seus benefícios, em todas as consultas de pré-natal	<i>Trabalhar sobre parto normal nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	
Agendar exames laboratoriais diariamente	<i>Agendamento nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Unidades de saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia impressa e material gráfico	<i>Divulgação da ouvidoria</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>	
Divulgar ações do NASF nas redes sociais	<i>Divulgação do Nasf</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de matriciamento junto as Unidades de Saúde	<i>Realizar matriciamento mensal nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>ESF</i>
Visitas domiciliar da equipe Multiprofissional do Nasf (psicólogo, assist. social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e nutricionista)	<i>Visita Domiciliar conforme solicitação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	
Atendimento individual do nutricionista	<i>Atendimento individual</i>	<i>Municipal,</i>	<i>Nutricionista</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

nas Unidades de Saúde	<i>nas 7 Unidade de Saúde</i>	<i>Estadual e Federal</i>		
Expandir o atendimento individual do psicólogo para todas as unidades de saúde	<i>Expandir o atendimento da psicóloga nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	
Manter as atividades de grupo, tais como: "Peso Saudável", "Vida Ativa", "Cuidando de mim", "Emoções", "Hiperdia", "Gestantes", "Grupo de Reeducação Alimentar" e "Grupo de Apoio a Pacientes com diag. CA"	<i>Manter as atividades em Grupo que o Nasf realiza</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>Secretaria de Saúde e ESF</i>
Desenvolver ações educativas em datas comemorativas referentes a Promoção a Saúde, tais como: Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras	<i>Desenvolver ações educativas nas 7 Unidades de Saúde e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Construção da Unidade Básica de Saúde Centro Materno Infantil, conforme RDC 50/2002; Adequação das Unidades Básicas de Saúde Vila Candeias, Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário;	<i>Construção de 1 Unidade de Saúde e Adequação de 6 Unidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Ampliar a oferta de atendimento nas ações de atenção básica, nas seguintes especialidades (fisioterapia, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicologia, assistência social e fonoaudióloga);		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Adesão de Agente Comunitário de Saúde para todas as unidades, com cobertura 100%	<i>Contratação através de Processo Seletivo de 25 Agentes Comunitários de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Materiais para pequenas cirurgias nas unidades de saúde (procedimentos, pinças)	<i>Materiais para pequenos procedimento nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Adesão de 01 psicólogo nas Unidades de Saúde (para acompanhamento) descentralização do serviço	<i>Adesão de 1 psicólogo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde	<i>Destinar 5% das vagas para Portadores de Necessidades Especiais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades	<i>Colocar informativo da quantia da vagas nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Instalação de televisores nas salas de espera das Unidades de Saúde, com informativos educacionais	<i>Realizar promoção e prevenção a saúde com propagandas educativas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

TRANSPORTE SANITÁRIO

Diretrizes:

Acolher e realizar atendimento ao usuário que busca o setor de transporte sanitário para consulta e/ou exames em território municipal e intermunicipal com a resolubilidade adequando o serviço às necessidades e demanda dos usuários.

Organizar o transporte sanitário eletivo e de urgência, considerando que são regionalização e a organização das ações e serviços de saúde dentro da rede de atenção, promovendo a racionalização de custos e garantir acesso com segurança e qualidade.

Manter parceria com outras secretarias e municípios.

Manter e conservar com qualidade e segurança frota de veículo em uso no setor de transporte da saúde.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Solicitar/adquirir veículo com maior número de lugares (van, spin e dobrô)	<i>Adquirir 2 van para transporte</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Municipal /Estadual/ Federal</i>
Solicitar local adequado para armazenamento de materiais do setor: pneus, óleos e peças	<i>Construir local adequado para armazenamento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde e setor transporte</i>	<i>Municipal/ Estadual/ Federal</i>
Realizar avaliação diária dos carros pelo motorista para controle da manutenção dos veículos	<i>Controle diária da avaliação dos carros</i>	<i>Municipal</i>	<i>Setor transporte</i>	<i>Motorista</i>
Capacitação dos motoristas para Suporte Básico de Vida	<i>Capacitação de 100% dos motoristas</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Motorista e veículo em visita domiciliar a disposição de cada unidade de saúde na visita/curativo domiciliar	<i>Disponibilizar para as 7 Unidades de Saúde e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter transporte de ambulância para pronto socorro, além do SAMU (buscar pacientes na residência)	<i>Manter transporte com ambulância do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Criar protocolos sobre vagas de acompanhante nos veículos da saúde	<i>Montar protocolo de acompanhante</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PACTO DE GESTÃO, REGIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO, CONTROLE SOCIAL, RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS

Objetivos:

Garantir a integralidade das ações de saúde do município.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS consolidar os instrumentos de gestão do SUS.

Garantir o índice de aplicação dos recursos destinado à saúde.

Garantir o acesso a população ao serviço através da infraestrutura necessária.

Consolidar os instrumentos de Gestão do SUS.

Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES).

Estabelecer processos de fiscalização de uso dos recursos financeiros, ações e serviços pela regulação, avaliação e controle.

Diretrizes

Promover a humanização do atendimento.

Consolidar e ampliar as ações de vigilância em saúde.

Garantir o acesso da população aos medicamentos sob sua responsabilidade.

Implementar a estrutura das Unidades de Saúde.

Participação na definição de recursos

Construir PMS, RAG, PAS

Participação na definição dos recursos a serem aplicados em saúde constantes na LOA e LDO

Participação na construção do PPA

Fiscalização dos gastos em saúde de acordo com a Lei Complementar 141

Atualização a base de dados do CNES

Implementar equipe de auditoria municipal

Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros

Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

Elaborar e adotar protocolos

Contratualizar serviços e prestadores

Estimulando educação permanente e capacitações para profissionais

Segurança do trabalho

Valorização profissional

Capacitação de conselheiros municipais de saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Realização de Conferência Municipal

Implementar organograma da saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realização de atividade para estímulo da comunicação e convívio interpessoal dos trabalhadores da saúde	<i>Atividades com os trabalhadores 2 vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Nasf</i>	
Participação da equipe (envolvendo Secretaria de Saúde e Unidades Básicas) nas reuniões do conselho municipal de Saúde	<i>Integrar as Unidades de Saúde com o Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF e Secretaria de Saúde</i>	
Manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES	<i>Manter CNES atualizado</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Mayk</i>	
Revisar plano salarial e de cargos para funcionários CLT	<i>Revisar salário de funcionários CLT</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Organizar Cronograma Municipal para Campanhas de Saúde (ex.:Saúde homem, saúde da mulher, etc) e estabelecer cronograma de feriados	<i>Montar cronograma anual de atividades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Regulamentar a equipe de auditoria e regulação	<i>Regular a equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter a gestão do Fundo Municipal de Saúde sob responsabilidade da secretaria de saúde	<i>Controle do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Participar junto ao consórcio (CISCOMCAM) fortalecendo sua organização. Aumentando a atuação do consórcio no município de Goioerê	<i>Mais participação no CISCOMCAM</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Prestação de contas através de audiência pública	<i>Prestação de contas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Conselho de Saúde</i>
Manter o serviço de Ouvidoria e fortalecer a divulgação	<i>Manter e divulgar a ouvidoria</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Melhorar a comunicação entre consórcio e município quanto ao atendimento de especialistas para re-agendamento prévio de consulta	<i>Melhorar a regulação quanto ao agendamento de especialidades</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Divulgar anualmente os conselheiros de saúde, motivar a população a participar das reuniões do conselho	<i>Motivar a população a participar das reuniões do Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Agilizar atendimento de neurologia no município e o agendamento para consultas com os especialistas e exames como Ressonância Magnética	<i>Agilizar agendamento de consultas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aumentar o serviço de fisioterapia para os usuários e atendimento domiciliar	<i>Aumentar atendimento de fisioterapia</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Disponibilizar entrega de exames	<i>Disponibilizar</i>	<i>Municipal,</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

laboratoriais em período integral, pelo prestador de serviços	<i>exames em período integral</i>	<i>Estadual e Federal</i>		
Liberação de passagem para pacientes encaminhados via TFD, conforme necessidade	<i>Disponibilizar passagem conforme necessidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Indicação de acessibilidade no laboratório prestador de serviços laboratoriais	<i>Acessibilidade no Laboratório</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Verificar a possibilidade de um convênio com hospital CEONC de cascavel no setor de Alimentação para pacientes em tratamento	<i>Oferecer alimentação aos pacientes em dia de tratamento no Ceonc</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO

Diretrizes:

Garantir o acesso da população ao serviço através da infra-estrutura necessária;

Provimento de materiais e equipamentos necessários;

Provimento de estrutura física adequada;

Manutenção dos equipamentos disponíveis.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de computador para sala de agentes de saúde	<i>Qualificar o trabalho do Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Cortinas para salas e consultórios das unidades de saúde	<i>Proporcionar um ambiente mais acolhedor e confortável dentro da unidade de saúde ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Equipar os serviços de saúde e uma ambulância do município com materiais e equipamentos para o primeiro atendimento de emergência	<i>Fornecer melhor qualidade de serviço a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter a informatização de toda a rede de saúde	<i>Qualificar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Confecção de uniforme e jaleco para equipe de saúde	<i>Padronização e identificação da equipe de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de materiais para atendimento de Psicoterapia infantil, terapia ocupacional e fisioterapia	<i>Qualidade no atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Disponibilizar para a Farmácia Básica, uma copiadora para facilitar a elaboração de protocolos	<i>Melhorar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Disponibilizar farmácia na UBS Vila	<i>Melhorar a qualidade</i>	<i>Municipal,</i>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Guaíra com todos os itens necessários tais como; sala própria na unidade, 01 computador, 01 cadeira ergonômica, 03 prateleiras, 01 armário para guardar psicotrópicos, 01 ar condicionado	<i>de atendimento</i>	<i>Estadual e Estadual</i>		
---	-----------------------	----------------------------	--	--

REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade através do diálogo com as Equipes de Saúde da Família para a constituição de uma rede de assistência integral com qualidade, resolutividade e humanização;

Regulamentar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde;

Auxiliar no entendimento e aplicação do processo de regulação do acesso aos serviços de saúde;

Orientar as equipes de saúde para encaminhamentos de consulta em média e alta complexidade com histórico de atendimento e conforme classificação de risco;

Definir cotas para exames de imagem de média e alta complexidade seguindo o critério de urgência e classificação de risco realizado pelas unidades;

Avaliar a atenção à saúde, conjunto de operações que permitam emitir juízo de valor sobre as ações finais da atenção a saúde e medir graus de qualidade e humanização, resolubilidade e satisfação;

Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado;

Realizar regulação assistencial promovendo a igualdade do acesso.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realizar reuniões com o legislativo e demais setores do poder público com o objetivo de conscientizar e sensibilizar sobre o acesso a consultas e exames de média e alta complexidade	<i>Proporcionar melhor esclarecimento ao poder público</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Prefeitura</i>
Realizar reunião com setor de transporte da saúde para avaliação do fluxo de trabalho e planejamento de ação conjunta para melhor atender os usuários	<i>Melhorar o fluxo de atendimento do paciente no transporte</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Transporte</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar palestra com a ESF e para esclarecimento do funcionamento do setor de regulação	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Orientar as ESFs quanto ao fluxo de agendamento de média e alta complexidade e cotas de exames	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>
Buscar a realização de parcerias com setores de assistência com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e APAE para melhor atendimento e resolutividade às necessidades do usuário e fortalecimento da rede	<i>Fortalecer a Rede para melhor resolução no atendimento ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>ESF /Secretaria de ação social</i>
Manter contato direto com enfermeiros e médicos do Hospital Santa Casa no intuito de aumentar a resolutividade do atendimento e fortalecimento da rede	<i>Fortalecimento da Rede para melhor resolução no atendimento ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>
Monitoramento e avaliação da produção relacionando a programação, produção e pagamento dos serviços de saúde de acordo com os contratos	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal</i>	<i>Regulação</i>	
Aumentar o acesso a consultas especializadas	<i>Qualidade atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Diretrizes:

Diminuir os internamentos desnecessários;

Buscar financiamento para manutenção do hospital;

Rever os atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), para que seja mais resolutivo;

Manter a contratualização por metas e POA e atualizando com o hospital Santa Casa.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Avaliar hospital Santa Casa de Goioerê de acordo com contrato municipal, política nacional de assistência hospitalar e HOSPSUS	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe Secretaria de Saúde e Regional</i>	<i>Conselho de Saúde</i>
Implantar integração de assistência hospitalar com a atenção básica, com contra-referência e plano de cuidado da população do hospital para a atenção básica ou CAPS	<i>Atenção integral ao paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF / Hospital / CAPS</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Triagem nas Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com aplicação de protocolo	<i>Dar prioridade no atendimento de acordo com a necessidade do paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>	
Adesão da UPA	<i>Qualidade de atendimento para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Internamento Psiquiátrico, triagem psiquiátrica no pronto atendimento	<i>Triagem psiquiátrica no Pronto Atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Cirurgião pediátrico no Hospital Santa Casa de Goioerê	<i>Atendimento cirurgia pediátrica na Santa Casa de Goioerê</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Permitir a presença de acompanhante com o paciente no atendimento médico, junto a Santa Casa, exceto em situação de emergência	<i>Permitir presença de acompanhante</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		

ATENÇÃO SAÚDE MENTAL

Diretrizes:

Fortalecimento a rede saúde mental;

Prevenção ao uso e abuso de álcool;

Matriciamento;

Manutenção de pacientes com alta do hospital psiquiátrico e/ou comunidade terapêutica;

Diminuir os danos e conseqüências de doenças mentais relacionadas ao uso do álcool e outras drogas;

Práticas expressivas e comunicativas em CAPS I;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando à manutenção dos pacientes do CAPS	<i>Interagir o paciente com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Pacientes em situação de crise, realização de encaminhamentos, orientação para a família, articulação com SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa	<i>Articulação de trabalho em equipe, para proporcionar atendimento eficaz ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I, Família, ESF, SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa</i>	
Reunião com familiar e pacientes	<i>Interagir o paciente e sua família com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de datas comemorativas, tais como: Dia Mundial Saúde Mental	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Trabalhos psicopedagógicos, como alfabetização, pinturas, atividade física e dança	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Cultura</i>
Visita domiciliar proporcionada pela equipe multiprofissional	<i>Atendimento multiprofissional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD); Realizar parceria no desenvolvimento de ações junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Facilitar o acesso ao atendimento aos usuários de drogas	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretrizes:

Reduzir letalidade dos casos graves de dengue;

Identificar e acompanhar casos novos de hanseníase a cada ano e atingir 100% de cura;

Identificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticada a cada ano;

Fortalecer a vigilância epidemiológica das hepatites virais para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por meio dos exames sorológicos específicos (critério laboratorial);

Reduzir a transmissão vertical do HIV;

Sistematizar ações educativas na prevenção no tabagismo;

Melhorar a qualidade de vida da população;

Manter em até 1 o índice de infestação do Aedes Aegypti;

Investigar mortalidade infantil, idade fértil, materna, outras causas;

Aumentar a identificação e a notificação de agravos à saúde do trabalhador em todas as unidades de notificação;

Intensificar a parceria da vigilância com a atenção básica;

Inspeção sanitária de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário;

Coleta de amostras e análises

Atendimento, denúncias e reclamações;

Análise sanitária e projetos arquitetônicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de 05 geladeiras para vacina	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios	<i>Melhorar o processo de trabalho tanto da Atenção Básica quanto da Epidemiologia</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de gerador de energia para rede de frio de vacinas	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Intensificar as ações de vacinação visando as metas, inclusive com relação às campanhas	<i>Prevenção e promoção a saúde da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>UBS e Secretaria de Saúde</i>
Troca de veículo de uso exclusivo para vigilância em saúde	<i>Melhorar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar monitoramento das salas de vacinas das Unidades de Saúde	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Investigação de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<i>Trabalhar medidas preventivas para diminuir o número desses óbitos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>ESF</i>
Intensificar a busca ativa de TB e solicitação de exames de baciloscopia	<i>Tratamento precoce e menor propagação da doença com diagnóstico precoce</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Vigilância</i>
Mês de intensificação de campanha de prevenção da hanseníase	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>ESF</i>
Participar de reunião de Rede de Atenção (CREAS, CRAS, CAPS, NASF, AB E Sec. de Educação) atuando como apoio matricial	<i>Otimizar o processo de trabalhar em Rede de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Sanitária</i>	<i>Atenção Básica</i>
Atendimento a 100% das denúncias/reclamações	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Conhecer e/ ou rever instrumento legal de criação de VISA, com definição de atribuições e competências, fomentar a revisão da legislação vigente de criação de VISA do município.	<i>Melhorar a organização do processo de trabalho da equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Dotar a Vigilância em Saúde de equipamentos e instrumentos específicos para fiscalização e adquirir EPI's próprios para inspeção: avental manga longa e de manga curta, botas, coletes, protetor auricular, capacete, etc:	<i>Equipe utilizando EPI no ato da inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Adquirir :Clorímetro e novo turbidímetro, caixas térmicas,caixas de isopor, Note book, Dosímetro, reagentes para dosar Cloro pelo método DPD,	<i>Equipe com equipamentos para inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

equipamento GPS				
Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental(VIGIAGUA e VIGISOLO)	<i>Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA de acordo com estratégias locais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Alimentar e/ou monitorar regularmente de acordo com periodicidade específica os Sistemas de informação: SIEVISA, SIA/SUS; SNGPC; NOTIVISA; SINAMVISA ou outro próprio E SIM;	<i>Manter Sistemas de Informação alimentados e atualizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Monitorar o sistema online das ações do Tabaco e Alimentar e/ou monitorar periodicamente os Sistemas de informação de Vigilância Ambiental: SISAGUA e SISOLO	<i>Município alimentando regularmente o banco de dados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Fomentar os hospitais a se cadastrarem no SONIH- Sistema online de notificações de infecção hospitalar	<i>Hospitais alimentando regularmente o banco de dados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Elaborar e/ou revisar as normas de padronização de procedimentos administrativos Instauração de processo administrativo e fiscais conforme a especificidades locais	<i>Procedimentos administrativos e fiscais padronizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde segundo Código Estadual de Saúde e pactuação interfederativa	<i>Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Participar em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Conselhos Municipais de Saúde)	<i>Coletar e expor informações em vigilância em saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Participar nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social Fomentar a aprovação do Plano de Ação Municipal de VISA no Conselho Municipal de Saúde	<i>Plano de Ação analisado pelo CMS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Planejar ações conjuntas no âmbito da Vigilância em saúde e Atenção Primária à saúde	<i>Equipe integrada nas ações da atenção primária à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Apresentar as demandas prioritárias para inserção no plano (municipal) definindo o recurso financeiro necessário para inclusão no orçamento (municipal)	<i>Realizar orçamento das ações de VISA</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	<i>Realizar inspeção sanitária para monitoramento das inconformidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Analisar projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	<i>Realizar análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Realizar o serviço recebimento e de atendimento a denúncias e reclamação e estabelecer vínculo com a Ouvidoria do SUS	<i>Fortalecer oficialmente procedimentos para o recebimento e atendimento à denúncias e reclamações do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população	<i>Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado e população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Incorporar ações de Saúde do Trabalhador, em conjunto com a atenção primária à saúde, no cotidiano das comunidades	<i>Capacitar os ACS em ações de interesse de VISAT Participar das capacitações do APSUS e das Redes de Atenção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Elencar duas atividades de trabalho para atenção a Saúde do Trabalhador (Postos de gasolina e Faccão de roupa)	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Estabelecer atenção a Saúde do Trabalhador rural e da construção civil	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Desenvolver ações na saúde do trabalhador com menores de idade	<i>Orientação, notificação e denúncias para prevenção de menores trabalhando em atividades que condizem com a idade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, etc	<i>Ações conjuntas realizadas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Promover articulação intersetorial com planejamento e proposição de ações prioritárias e de intervenção de interesse do setor saúde nas políticas de saneamento ambiental, educação, trabalho, agricultura, meio ambiente e planos diretores municipais	<i>Elencar proposições de ações prioritárias e de intervenção intersetorial com definição de políticas e prioridades e municipal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	<i>Incluir nas inspeções sanitárias e capacitar os municípios na avaliação da implementação do PGRSS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar Supervisão no desenvolvimento das ações de Combate às Arboviroses	<i>Preencher roteiro de supervisão no mínimo duas vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue	<i>Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Monitorar os casos de leishmaniose	<i>Realizar supervisão e fomentar a notificação e investigação dos casos de leishmaniose; Realizar atividade educativa em conjunto com a atenção primária</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Supervisionar os PIT- Ponto de Investigação de Triatomíneos	<i>Fomentar as ações educativas junto à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos e Notificar os animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	<i>O município notificará os casos de acidentes com animais peçonhentos no SINAP Município realizará educação sanitária para a sociedade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Profilaxia da raiva - agressões por cães ou animais silvestres e agressões ou contato com morcegos (hematófagos e não hematófagos)	<i>Observar o animal agressor conforme protocolo Notificação de todos os atendimentos anti-rábicos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	<i>Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho	<i>Realizar a notificação no Sinam e investigar todos os casos graves</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	

ENDEMIAS

Diretrizes:

Integrar Atenção Básica e Vigilância em Saúde no enfrentamento do mosquito *Aedes Aegypti* englobando atividades de promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos de ações de assistência.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Reuniões para discussão de ações realizadas e planejamentos das atividades e desenvolver o diálogo entre a equipe de endemias	<i>Manter a equipe informada e direcionar o trabalho de campo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar reuniões com vereadores, membros do conselho municipal de saúde, secretários municipais e presidentes de bairros. Para apresentar as ações realizadas pelos agentes de endemias, divulgar informações sobre a	<i>Ter a colaboração de todos os setores nas ações efetuadas garantindo assim maior eficácia nas atividades propostas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

dengue no município, discutir problemas sobre mais frequentes e fortalecer a parceria entre estes setores e a equipe de endemias				
Confeccionar lixeirinhas para carro para entregar nos pedágios	<i>Conscientização ambiental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de pedágio com orientações e entrega de panfletos	<i>Trabalho de prevenção e divulgação dos trabalhos do setor endemias</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Promover atividades diversas nas escolas municipais	<i>Incentivas nas crianças a cultura da prevenção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de uma bomba costal e construção de local adequado para armazenar bombas e inseticidas	<i>Manter em lugar adequado esse materiais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de uniformes	<i>Diferenciar a equipe para melhor abordagem nas visitas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de veículo para transporte dos agentes	<i>Melhorar o desenvolvimento do trabalho e produção diária</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Flexibilizar horário de trabalho de acordo com as necessidades epidemiológica	<i>Para reduzir os índices de pendências e atender as necessidades do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de materiais educativos para executar ações de prevenção nas escolas	<i>Para melhor divulgação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Programar mutirão de limpeza com a participação da população	<i>Para manter sob controle os índices de infestação do aedesaegypt e escorpiões</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>
Disponibilizar tablet para toda a equipe e capacitá-los pra sua utilização	<i>Melhorar a qualidade da informação e garantir a solução de problemas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>
Intensificar a vistoria pela Vigilância Sanitária, de veículos abandonados, afim de evitar focos de dengue	<i>Proporcionar melhor atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais, promover o seu uso racional, garantir o direito da prestação de serviços destinada à Assistência Farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (Lei 13021/14);

Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos;

Promover o uso racional de medicamentos junto a população e aos prescritores;

Treinar e capacitar os Recursos Humanos para o cumprimento e suas responsabilidades;

Manter o sistema de assistência farmacêutica atualizado;

Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;

Desenvolver iniciativas que possibilitem a redução dos preços de produtos;

Desenvolver terapia alternativa para o tratamento de doenças;

Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica;

AÇÕES	META	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Promover que as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica sejam cumpridas de maneira adequada pelo profissional farmacêutico e sua equipe desde a: Seleção, programação, aquisição, Armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos	<i>Garantir o funcionamento do Ciclo da Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Elaborar REMUME, e após elaboração fazer revisões anuais. Fortalecer a Assistência Farmacêutica disponibilizando lista de medicamentos da RENAME e REREME Fortalecer a prescrição de medicamentos contemplados na RENAME e REREME	<i>Desenvolver iniciativas que garantem a prescrição de medicamentos padronizados nos protocolos do SUS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população	<i>Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos prescritores</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Equipe multiprofissional</i>
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrões que garantem a realização correta/padrão dos procedimentos farmacêuticos por qualquer funcionário da equipe	<i>Participar da criação de protocolos clínicos e operacionais padrões</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Farmacêutico</i>
Realizar a Campanha Municipal de Descarte e Uso Racional de Medicamentos	<i>Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e o uso racional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Providenciar a reformulação anual do projeto de lei para compra de medicamentos do consórcio Paraná saúde, em 4 parcelas fixas para as	<i>Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

compras de fevereiro, maio, agosto e novembro				
Realizar o acompanhamento de estagiários e assistentes nas etapas necessárias garantindo o bom andamento da Assistência Farmacêutica	<i>Desenvolver treinamentos/capacitação para Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Farmacêutico</i>
Manter quadro de funcionários suficiente para as necessidades/demanda diária das farmácias/CAF/Farmácia Especial	<i>Contratação de profissionais (farmacêuticos, estagiários e assistentes) para suprir demanda da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>	<i>Secretaria de saúde e Assistência Farmacêutica</i>
Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde: Governo Federal: R\$ 5,58 por habitante/ano/município Governo Estadual: R\$ 2,36 a R\$ 2,58 por habitante/ano/município Aumentar contrapartida do Governo Municipal que atualmente é de no mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano Permanecer realizando Licitações para aquisição de medicamentos e correlatos	<i>Melhorar recursos financeiros para aquisição de medicamentos e correlatos para o abastecimento municipal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Gestão Municipal em Saúde, Regional de Saúde, Secretaria de Saúde</i>	<i>Farmácia, SESA e MS</i>
Manter o sistema informatizado da Assistência Farmacêutica atualizado (IDS, CEAF e Estoque) Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)	<i>Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia Básica, CAF, Farmácia Especial.</i>	<i>Farmacêutico</i>
Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com Farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda	<i>Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Farmácia</i>	<i>Farmacêutico</i>
Realizar o fracionamento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento em regime de atenção diária no CAPS e Delegacia	<i>Separar as medicações de controle especial (psicotrópicos) de acordo com a prescrição médica, realizando o acompanhamento da terapêutica dos usuários junto ao uso racional de medicamentos de saúde mental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia e CAPS</i>	<i>Farmacêutico</i>
Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF). Assegurar existência de farmacêuticos responsáveis técnicos. Inscrição no CNES. Inscrição das Farmácias e Farmacêuticos	<i>Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF)</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia, Secretaria de Saúde, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.</i>	<i>Farmacêutico e Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

<p>no CRF-PR. Existência da REMUME. Existência de Sistema Informatizado nas farmácias. Participação dos profissionais em atividades de educação permanente em saúde. Realizar melhorias de infraestrutura de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas. Garantir a inclusão da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município</p>				
<p>Aquisição de veículo exclusivo para Assistência Farmacêutica</p>	<p><i>Retirada de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde semanalmente às segundas-feiras, retirada dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CEAF) conforme necessidade, cursos e reuniões para capacitação profissional na 11ª Regional de Saúde. Distribuição de medicamentos e correlatos para as UBS quinzenalmente. Visitas técnicas às unidades. Busca ativa de medicações. Reuniões com profissionais das UBS</i></p>	<p><i>Municipal, Estadual e Federal</i></p>	<p><i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal.</i></p>	<p><i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal</i></p>
<p>Entrega de medicamentos das Unidades de Saúde</p>	<p><i>Proporcionar melhor atendimento a população</i></p>	<p><i>Municipal, Estadual e Federal</i></p>		
<p>Realização do Projeto Hiperdia, com a presença do farmacêutico no dia para dispensação do medicamento</p>	<p><i>Proporcionar melhor atendimento a população</i></p>	<p><i>Municipal, Estadual e Federal</i></p>		
<p>Adesão da farmácia popular nas unidades de saúde de Vila Guaira e Vila Candeias para dispensação dos medicamentos</p>	<p><i>Proporcionar melhor atendimento a população</i></p>	<p><i>Municipal, Estadual e Federal</i></p>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

SAÚDE BUCAL

Diretrizes:

Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica;

Otimizar o atendimento odontológico prestado à comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo o tempo e custo e proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional;

Prevenir, combater e monitorar a cárie;

Melhorar o sistema de comunicação, tendo em vista a necessidade constante de troca de informação entre as Equipes de trabalho.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Agenda do paciente mediante a classificação de risco de acordo com a linha Guia de Saúde Bucal.	<i>Priorização dos casos mais urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Trabalhar por quadrante. Facilitar o acesso ao tratamento odontológico oferecendo agendamento diário em dois períodos nas Unidades Básicas de Saúde	<i>Organização e agilização do tratamento odontológico</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Diminuir o número de pacientes faltosos de forma que após a segunda falta sem justificativa o prazo mínimo para agendamento de consulta eletiva será de 30 dias.	<i>Conscientização da responsabilidade do comparecimento ao tratamento</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Fazer o planejamento dos pacientes que necessitam de próteses levando-se em consideração a necessidade e o interesse dos mesmo e sua utilização.	<i>Visando o aproveitamento real do serviço prestado e das prioridades aos pacientes mais necessitados</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo.	<i>Para dar o prognóstico do início e fim do tratamento concluído</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Acompanhar os pacientes que receberam próteses Totais e Parciais. Seguir os protocolos já implantados ao serviço terceirizado.	<i>Garantir a eficiência e a segurança do serviço prestado</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Reforçar a parceria com a Secretaria de Educação nas ações preventivas de combate a cárie dentária mediante encontro de secretarias para a sensibilização da Secretaria de Educação quanto a sua fundamental	<i>A Prevenção do controle da cárie dentária e suas consequências</i>	<i>Municipal Estadual e</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

importância no processo de educação em saúde e realização de ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor dentro das escolas.		<i>Federal</i>		<i>da AB</i>
Realização de escovação supervisionada nas creches elencadas pela coordenação de saúde bucal.	<i>Início precoce de uma conscientização de higiene bucal</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de bochechos semanais com flúor em escolas de 06 a 15 anos da Rede Municipal e Estadual de Educação, pelas equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários em parceria com profissionais da Secretaria de Educação.	<i>Diminuição real do número de cárie</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia da AB</i>
Realizar exames clínicos com a finalidade epidemiológica para a obtenção do índice de CPOD em escolares com idade de 06 anos, para monitoramento do controle de cárie dentária.	<i>Levantamento de dados para priorização para início de tratamento</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter a média diária de 12 atendimentos odontológico e atendimentos das emergências de acordo com a demanda na UBS.	<i>Para agilização dos atendimentos e solução dos casos urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação</i>
Contratação de odonto pediatria 20 hs	<i>Tratamento precoce dos problemas infantis</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Implantação de equipe de Saúde Bucal no Jardim Tropical e Santa Casa.	<i>Total abrangência da população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Terceirização de serviços odontológicos nas áreas Endodontia e Cirurgia	<i>Atendimento dos casos de maior complexidade</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

OUVIDORIA DA SAÚDE

Diretrizes:

Ouvidoria como instrumento para aprimorar a Saúde;

Objetivo é ampliar o conhecimento da Ouvidoria de saúde e sua confiança pela população tornando-a o caminho adequado para a apresentação e solução de demandas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Desenvolver parcerias internas com Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde, Nasf, Caps I, Vigilância epidemiológica,	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

endemias, agendamento, etc.				
Desenvolver parcerias externas com os segmentos sociais: Conselho Municipal de Saúde, Santa Casa, Pastoral da Criança, Grupo 3 ^a idade, Estabelecimentos estudantis, Rotary, Grupo de jovens	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Ampliar a visibilidade da Ouvidoria em espaços e ações como: Rádios, jornais, sites, redes sociais, câmara de vereadores, ouvidoria itinerante e ventos da saúde	<i>Divulgar o atendimento da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA NO DECORRER DO ANO DE 2019

Janeiro	28 Janeiro - Dia Mundial de Combate a Hanseníase
Fevereiro	21 a 25 Fevereiro - Festas de carnaval - desenvolver ações de saúde sexual DST/AIDS
Março	24 Março - Dia nacional de Combate a Tuberculose
Abril	Mês Verde - em referência a saúde do trabalhador (desenvolver alguma ação no decorrer do mês) 7 Abril - Dia Mundial da Saúde 8 Abril - Dia Mundial de combate ao Câncer
Maió	Maió amarelo - referente aos acidentes e cuidados de transito (desenvolver ações no decorrer do mês) 28 Maio - Dia nacional de Redução a Morte Materna 31 Maio - Dia Mundial do Tabaco
Junho	Junho vermelho - referente a ações para doação de sangue (desenvolver ações no decorrer do mês) 12 Junho - Dia Mundial de combate ao trabalho infantil 26 de junho - Dia Nacional de Combate as Pessoas Vítima de Tortura
Julho	Julho Amarelo - referente as ações de prevenção a Hepatite (realizar ação no dia 28) 27 de Julho - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes
Agosto	1 a 7 - Semana Mundial da Amamentação (desenvolver ações no decorrer da semana)
Setembro	Setembro Amarelo - referente a ações de prevenção de suicídio (desenvolver ações no decorrer do mês) 21 Setembro - Dia do portador de Deficiência 27 Setembro - Doa do Doador de Órgão
Outubro	Outubro Rosa - Mês de referência para desenvolvimento de ações na prevenção do Câncer de mama (ações no decorrer do mês) 10 Outubro - Dia da Saúde Mental
Novembro	Novembro Azul - Mês de referência Nacional de Prevenção ao Câncer de Próstata (desenvolver ações no decorrer do mês) 19 Novembro - Dia do Combate à Dengue
Dezembro	Dezembro Laranja - Mês de referência a Prevenção ao Câncer de Pele (desenvolver ações no decorrer do mês) 1 Dezembro - Dia Mundial de Combate a AIDS

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde – 2019, que tem como base o Plano Estadual de Saúde 2018-2021, ambos já aprovados oficialmente pelo Conselho Municipal de Saúde. Assim, são apresentadas as Diretrizes; seu (s) Objetivo (s); Metas Anuais; Resultados registrados no 1º, 2º, 3º e 4º Quadrimestres do ano de 2019; Indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das Metas; e as Ações Programadas e Realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas Metas.

Nota-se que a maior parte das ações planejadas para o ano de 2019, foram executadas, porém as ações que não foram implementadas no decorrer deste ano, foram reprogramadas para que sejam executadas no



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

do ano de 2020. O Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I de Goioerê, traz uma proposta de atendimento á paciente que sofrem por transtornos mentais severos e persistentes e por transtornos associados ao uso e abuso de álcool e outras drogas. No ano de 2019 foram realizadas diversas atividades na unidade e extra muro com objetivos variados sendo estes:

- Fevereiro – Realizada reunião com a RAPS do município para traçar estratégias quanto ao acompanhamento do paciente, que necessita de um acolhimento em instituição de longa permanência.
- Março - Comemoração do dia Internacional da Mulher, onde foram realizadas atividades voltadas às mulheres que freqüentam esta unidade. As atividades tiveram a intenção de promover momentos de lazer e entretenimento para as mulheres que fazem acompanhamento e tratamento neste CAPS-I.
- Abril – Foi realizada uma ação contra psicofobia, CAPS-I na praça. Campanha de prevenção a psicofobia, realizado na praça, dia 12 de Abril, sociedade contra o preconceito.
- Maio – Realizado atividade em comemoração ao dia das mães, para as mães que realizam tratamento neste CAPS-I, visando salientar a importância do fortalecimento dos vínculos familiares. É importante ressaltar que o comprometimento das famílias com o tratamento é essencial para que possamos alcançar maior resolutividade nos casos os quais acompanhamos. Luta Antimanicomial - realizado pedágio e caminhada com equipe técnica e pacientes desta unidade de saúde mental, com objetivo de conscientização da população sobre os benefícios do tratamento ambulatorial e apoio familiar à pessoa que necessita de tratamento especializado em saúde mental. Participação de pacientes nos preparos da Festa do Milho, como uma forma de socialização dos pacientes para com a sociedade em geral. Palestra para os pacientes sobre o “Dia Mundial sem Tabaco”.
- Junho – Realizada a festa junina do CAPS-I com a proposta de inclusão social, onde, eventos como este ofereçam algo a mais aos pacientes atendidos, fugindo da rotina diária e dos tratamentos.
- Julho – Participação da enfermeira e assistente social desta unidade de saúde mental na roda de conversa do programa “Junho Paraná sem Drogas”.
- Agosto – Reunião de Rede com a Coordenadora da Atenção Primária, enfermeiras das UBS, equipe do CAPS e enfermeira do Hospital Santa Casa, no qual, o objetivo foi tratar assuntos relacionados aos atendimentos voltados à saúde mental no Município. Realizado dentro do CAPS-I uma atividade direcionado aos homens que realizam atendimento nesta unidade, com palestras sobre a valorização da saúde do homem, como também, realizado tarde de jogos e corte de cabelo e barba gratuito para nossos pacientes, realizado atividade para comemoração do Agosto Azul;
- Setembro – Realizado atividades de prevenção e pósvenção sobre a temática “Setembro Amarelo – Valorização à Vida”. Foram realizadas palestras dentro da unidade, como também, no período noturno



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

uma palestra aberta à população nas dependências do Salão de Eventos do SISMUG. Realizamos também, uma atividade/ação na praça com a participação dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem, onde, foram distribuídos panfletos com informações do CAPS e da CVV sobre prevenção ao suicídio.

- Outubro Rosa – A equipe do CAPS realizou uma palestra para conscientizar as mulheres que freqüentam esta unidade de saúde mental sobre a prevenção do câncer de mama e colo do útero. O evento, foi realizado na própria unidade, contou com a participação de mulheres de várias idades que aprenderam um pouco mais sobre autocuidado e a importância da saúde física e emocional, também foi realizada a Campanha do Caps na praça, em comemoração ao dia mundial da saúde mental, com participação/colaboração dos pacientes dos CAPS – I.
- Novembro – Realizada Palestra sobre os malefícios causados pelo uso abusivo de Álcool aos trabalhadores da Empresa Realme.
- Dezembro – Palestra no Colégio Antônio Lacerda Braga – Premen II, no qual, foi realizada com a temática “Motivação na Adolescência” realizada pela enfermeira desta unidade de saúde mental. Realizado almoço de Natal, oferecidos aos pacientes e familiares deste CAPS – I, com intuito de promover a interação dos pacientes e de mostrar o espírito do Natal, o CAPS I realizou um evento repleto de alegria, informações e animação enfatizando o significado da comemoração de natal, bem como o compromisso dos pacientes em seguir o tratamento conforme proposto.

A Assistência Farmacêutica do município de Goioerê está inclusa na Programação Anual de Saúde e fielmente cumpridas entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2019, contribuindo assim com resultados positivos no âmbito geral da saúde pública do Município, com destaque para a inclusão de uma nova farmácia na Unidade de Saúde Dr. Floriano Rosan, essa inclusão foi realizada no ano de 2018, no bairro Vila Guaíra, facilitando o acesso da população deste bairro e de seus arredores aos medicamentos disponibilizados pelo componente básico da assistência farmacêutica. Para o ano de 2020, fica o propósito de realização destas mesmas ações, que já se encontram em andamento, acrescendo a seguinte ação: Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população, visto que essa era uma meta, que não foi executada no ano anterior.

A Assistência Farmacêutica do Município tem por finalidade a contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

As atividades desenvolvidas na Atenção Primária no ano de 2019, seguiram um cronograma pré-estabelecido. Todos os meses foram realizadas as reuniões do programa Hiperdia nas unidades, cada mês foi trabalhado um tema e foi ministrado por um profissional, dentre eles,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

realizaram as palestras, médico da unidade, nutricionista, psicólogo, educador físico, dentista, farmacêutico. Cada unidade tem um cronograma fixo das datas destas reuniões.

Além desse programa também se realiza a puericultura, o qual visa acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 2 anos.

Foram realizadas reuniões para o planejamento familiar, explicando os métodos contraceptivos disponíveis no município, e realizado encaminhamento ao setor pertinente, realizado fornecimento do DIU, após o início desse grupo, ocorreu um aumento na procura deste método contraceptivo.

O município conta com o grupo Goioerê sem cigarro e o peso saudável, o grupo Goioerê sem cigarro, tem reuniões toda segunda as 19:00h, e o peso saudável, segue um cronograma para cada unidade.

Além das palestras e grupos, cada unidade conta com os atendimentos, do médico da Atenção Básica, permanecendo na unidade 8 horas por dia. O atendimento com obstetra, pediatra, nutricionista e psicóloga é realizada, de acordo com um cronograma já definido, no decorrer do ano de 2019, realizado a contratação de mais uma psicóloga, para aumentar a oferta de atendimento nas UBS e a contratação de um neuropediatra, o qual presta atendimento no município uma vez ao mês.

Dentre as ações realizadas pela Atenção Primária em Saúde, está o cumprimento do cronograma de datas comemorativas, propostas pelo governo estadual, dentre eles agosto dourado, com a intensificação de ações ligadas ao aleitamento materno, também em agosto desenvolvido atividades para promoção e prevenção da saúde do homem, preconizando o agosto azul, onde foram realizadas diversas atividades, tais como: panfletagem, consulta médica, liberação de exames PSA, distribuição de preservativos e realização de testes rápidos.

No ano de 2019, a Vigilância Sanitária, Saúde do trabalhador, Vigilância Ambiental e Epidemiológica executou todas ações de prevenção, notificação, orientação e atividades de educação para a população e setor regulado inclusas no plano de ação e pactuadas por este departamento, procurando atingir todas as metas.

Como resultado, apesar de contarmos com uma equipe pequena, temos melhorado os índices e indicadores de saúde, bem como avançado sanitariamente o município de Goioerê.

A Vigilância Epidemiológica atua fortemente nas ações em Saúde no município de Goioerê. No mês de fevereiro foi realizado um evento na praça da igreja matriz, no final de semana que antecedeu o carnaval, divulgação de teste rápido, realização de entrega de preservativos, panfletagem e prevenção da dengue. No mês de abril foi realizada a campanha nacional de vacinação contra a influenza, realizado dia D, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, porém nosso município não atingiu a meta preconizada, também foi



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

intensificada as ações para vacinação de Febre Amarela, realizada a vacinação nas áreas rurais de nosso município, em outubro de 2019 foi realizada campanha nacional de vacinação contra Sarampo, foi realizado dia D, e algumas unidades trabalharam em horários diferenciados para atender a população. Desenvolvemos ações de prevenção de vacinação com a inclusão do atestado vacinal para matrícula escolar.

No mês de Julho foram realizadas ações de prevenção as Hepatites Virais, com a realização de testes rápidos, entrega de panfletos, preservativos e orientações de uma forma geral, todos os meses são realizadas ações de orientação para diminuir a proliferação do mosquito da Dengue.

Durante o mês de outubro também foi intensificado as atividades de teste rápido (HIV,sífilis,HB,HC) para mulheres, juntamente com coleta de preventivo e agendamento de mamografia em comemoração ao outubro rosa. No mês de agosto intensificaram as ações para promoção e prevenção a saúde do homem, realizado a abertura da unidade em horário estendido, para realização de teste rápido de HIV, HB, HC E Sífilis.

A Vigilância Ambiental, no setor de Endemias, além de realizar suas atividades rotineiras, tais como visitas domiciliares, visitas em Pontos Estratégicos (PE), realizaram também panfletagem e orientação aos comerciantes no centro da cidade, com o objetivo de conscientizá-los a respeito dos cuidados e a prevenção contra a dengue. Foi realizado limpeza coletiva em alguns bairros, com parceria com a Igreja Adventista foi realizado arrastão na Vila Guaíra e estrada da Aldeia SOS, em alguns Pontos Estratégicos no Bairro Santa Casa ena Vila Candeias, com a Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, foram realizados arrastões no Bairro Cidade Alta e Jardim Curitiba realizadas no decorrer do ano. Com o intuito de fazer limpeza coletiva nos bairros que tem maior acúmulo de lixos nas calçadas e, principalmente nos terrenos baldios, nosso setor fez parceria com a Cooperativa Coamo, Cooperativa Copacol, Polícia Militar, Viação e Obras, Meio Ambiente e Presidentes de Bairros. Realizamos também o ECO ponto, onde os moradores retiravam de seus quintais objetos que podiam acumular água.

Foram realizadas palestras na Fiação, Cooperativa Coamo, Realme com a participação de todos os funcionários , sobre a prevenção da Dengue, este trabalho foi desenvolvido também em todos os Colégios municipais, estaduais, particulares, inclusive nos CMEIs, com atividades lúdicas para as crianças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

7. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	45	68	52	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	100	100	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100	100	100	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95	0	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	100	100	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100	100	100	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	A/C	A/C	A/C	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	75	78	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0.80	0,37	46,25	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0.51	0,49	90	Razão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	18,30	43.07	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	54	76	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	6	5	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	85	86	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	98,00	95.35	100	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	59,00	70	100	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100	100	100	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	100	100	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100	100	100	Percentual

Fonte: <http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto/faces/login.jsf?jsessionid=mZ5d3owduxc80Ql4R57GK4sW>

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa, tem por objetivo apresentar o resultado obtido no município através de 23 indicadores, que já foram estabelecidos para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016.

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas.

No município tivemos alguns indicadores que não conseguimos alcançar as metas estabelecidas, porém estão sendo desenvolvidas ações para que isso ocorra.

Através dessa análise podemos observar os pontos que devemos enfatizar em nossos trabalhos, no indicador 1, percebemos a necessidade de implementar e executar, políticas de saúde para a prevenção de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

morte prematura, pelo conjunto das 4 principais doenças, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

No indicador 4, mesmo tendo intensificado a busca ativa as crianças, ainda não atingimos a meta preconizada pelo Ministério da Saúde.

O indicador 10, não foi possível atingir a meta estabelecida, pois a VISA, fiou um período sem o clorímetro, que não permitia a realização desse trabalho.

Razão de exames cito patológicos do colo do útero que se refere ao indicador 11, acredito que no nosso município esteja dentre os mais difíceis de conseguir, no decorrer do ano de 2019, foram realizadas campanhas, abertura de UBS aos sábados e em horário estendido, muitas de nossas mulheres, realizam exames na rede particular, e esse não entra na nossa meta, no ano de 2019 ocorreu uma mudança de laboratório prestador, o que pode se considerar um avanço, os resultados de exames estão chegando em tempo hábil, sendo possível as intervenções necessárias a cada paciente em tempo oportuno, observamos que isso só não ocorre em outubro, pois todos os municípios realizam campanhas, e acabam por sobrecarregar o laboratório prestador, sendo que para o ano vigente, será realizado as intensificações durante todo o ano, não somente no mês de Outubro, outro problema que enfrentamos para atingir nossa meta é a territorialização, que esta em processo de construção, no ano vigente também ocorre a abertura de nova UBS no Jardim Curitiba, para melhorar o atendimento a população.

O indicador 12, que seria a realização dos exames de mamografia, não atingimos a meta, porém observasse um aumento de forma significativa, o que mostra que o trabalho de educação em saúde nas unidades básicas, tem repercutido de forma positiva, no ano de 2020, estamos buscando o encaminhamento das mulheres, para somente um prestador no município de Campo Mourão, buscando alternativas para transporte exclusivo para realizar o exame, na tentativa de melhorar a adesão dessas mulheres.

Ainda temos um alto número de cesáreas em nosso município, desenvolvido as orientações pertinentes na atenção básica, durante o pré natal, realizado parceria com o Hospital Santa Casa de Goioerê, ocorreram algumas visitas de gestantes para conhecer a maternidade, o Hospital está realizando investimentos nesta área, na construção de um local para parto humanizado, não conseguimos atingir a meta do indicador 13, e observamos que o mesmo está abaixo da metade da meta, continuamos a realizar esse trabalho e fortalecendo o vínculo com o hospital de nossa cidade.

A taxa de gravidez na adolescência continua acima do que foi pactuada, foram realizadas palestras nas escolas, orientações, panfletagens, porém notasse a necessidade de aumentar esse trabalho, esta dentre os tópicos do Programa Saúde na Escola (PSE) esse indicador foi discutido no Conselho Municipal de Saúde, onde foi levantado a necessidade de outras parcerias.

O indicador 15, que é mortalidade infantil, foi maior que o pactuado, tivemos 6 óbitos infantis, no ano de 2019, não tivemos óbitos fetais, porém tivemos um aumento no número de óbitos infantis, nota-se a necessidade da intensificação de visitas domiciliares, por parte dos ACS e sempre que esse profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

julgar necessário, solicitar a visita da equipe multiprofissional, conhecer as mulheres de seu território de abrangência, para realizar a captação precoce da gestante, realizar os acompanhamentos pertinentes a esse período, buscar parcerias com o hospital para realizar a troca de informações de atendimentos em gestantes, sempre que for necessário, no ano de 2019, foi implementado pela 11ª Regional de Saúde, uma planilha de monitoramento de gestantes, onde todas as instituições responsáveis pelo atendimento, registra na planilha, facilitando assim a troca de informações, a busca ativa de gestantes que faltaram em consultas, dentre outras ações, observa-se diante deste número a necessidade de intensificar as ações, ocorreram muitas ações, porém nota-se que ainda é pouco, diante da magnitude deste indicador, que causam danos irreversíveis a famílias que perderam seus filhos.

O indicador 17, se trata da cobertura populacional estimada pela equipes da Atenção Básica, em setembro de 2018, foram contratados os agentes comunitários de saúde, conseguindo suprir essa demanda, no ano 2019 continuou sendo realizado os cadastros das famílias, porém mesmo disponibilizando horários alternativos para realização desses cadastros, não conseguimos cadastrar 100 % da população, permanecemos nesta ação no ano de 2020, buscando alternativas para intensificar os trabalhos, proporcionando a cobertura de toda a área, sendo possível desenvolver ações voltadas a nossa população, visto que a muitos anos esse trabalho não está sendo executado de forma integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

8. Execução Orçamentária e Financeira

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141/2012

Município: Goioerê - PR - 410860

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão	Atualizada 2019	Receita Realizada	Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2020
Impostos(I)		11.945.271,67		11.477.030,61	14.583.700,00
ITR		0,00		0,00	0,00
IPTU		3.741.005,24		3.774.373,26	6.150.000,00
IRRF		1.143.878,83		1.305.939,39	1.262.000,00
ITBI		1.478.114,91		1.364.488,93	1.640.000,00
ISS		3.702.233,32		3.370.689,85	3.500.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos		77.945,34		67.967,75	65.100,00
Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa		523.049,96		544.963,10	406.600,00
Dívida Ativa de Impostos		1.279.044,07		1.048.608,33	1.560.000,00
Transferências da União (II)		22.892.871,16		22.088.026,75	19.818.784,00
Cota-Parte FPM		22.033.997,40		21.591.408,85	19.328.584,00
Cota-Parte ITR		747.511,16		496.617,90	490.200,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir		111.362,60		0,00	0,00
Transferências do Estado (III)		21.057.736,38		21.250.982,20	18.520.944,00
Cota-Parte do ICMS		16.402.384,23		16.531.990,41	14.434.100,00
Cota-Parte do IPVA		4.408.639,12		4.459.052,57	3.879.604,00
Cota-Parte do IPI - Exportação		246.713,03		259.939,22	207.240,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)		55.895.879,21		54.816.039,56	52.923.428,00

Quadro B - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão	Atualizada 2019	Receita Realizada	Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2020
União (V)	7.409.000,00			7.850.258,30	6.602.428,00
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	0,00			0,00	0,00
Atenção Básica	2.150.000,00			1.924.464,04	2.064.300,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.430.000,00			4.284.849,49	4.275.028,00
Vigilância em Saúde	280.000,00			327.572,32	263.100,00
Assistência Farmacêutica	0,00			0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00			0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	249.000,00			126.000,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	300.000,00			1.187.372,45	0,00
Convênios	0,00			0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Outras Transferências da União	0,00		0,00	0,00
Estado (VI)	1.234.507,68		1.326.336,93	2.394.333,00
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00		0,00	0,00
Convênios	178.695,00		0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	1.055.812,68		1.326.336,93	2.394.333,00
Municípios (VII)	0,00		0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00		0,00	0,00
Convênios	0,00		0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00		0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	96.111,56		99.795,04	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	96.111,56		99.795,04	0,00
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00		0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00		0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00		0,00
Total (XI = V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.739.619,24		9.276.390,27	8.996.761,00

Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2019	Despesa Empenhada - Até 6º Bimestre	Despesa Liquidada - Até 6º Bimestre	Despesa Paga - Até 6º Bimestre	Despesa Orçada 2020
Despesas Correntes (XII)	23.804.613,61	21.421.459,88	21.156.387,48	21.107.472,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.139.117,24	7.522.124,20	7.522.124,20	7.510.590,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.665.496,37	13.899.335,68	13.634.263,28	13.596.881,81	0,00
Despesas de Capital (XIII)	2.264.106,07	845.576,72	632.570,76	402.570,76	0,00
Investimentos	2.264.106,07	845.576,72	632.570,76	402.570,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	26.068.719,68	22.267.036,60	21.788.958,24	21.510.043,09	0,00
Inativos e Pensionistas (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	175.278,94	153.008,84	153.008,84	153.008,84	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	11.807.070,09	10.650.659,05	10.221.285,85	9.961.113,51	0,00
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	546.150,96	134.334,35	134.088,54	134.088,54	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	158.338,00	116.775,31	116.275,31	116.275,31	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Outras Ações e Serviços Não Computados (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo (XVII)	12.686.837,99	11.054.777,55	10.624.658,54	10.364.486,20	0,00

Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	13.381.881,69	11.212.259,05	11.164.299,70	11.145.556,89	0,00
---	---------------	---------------	---------------	---------------	------

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Desp. Próprias em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	11.212.259,05
(-) RP's Não Processados Inscritos em 2019 sem Disponibilidade Financeira (XX)	0,00
Disponibilidade Financeira em saúde - 2019	302.994,07
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2019	47.959,35
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	11.212.259,05
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) ¹	20,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	8.222.405,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXV)	8.222.405,93
Limite Não Cumprido (XXVIII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	Cancelados / Prescritos Com Disponibilidade Financeira	Pagos	A Pagar
Inscritos em 2019	47.959,35	N/A	302.994,07	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	66.083,49	62,00	355.631,83	62,00	61.365,70	4.655,79
Inscritos em 2017	115.023,67	7.654,69	841.785,89	7.654,69	107.368,98	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	187.859,04	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	14.564,00	31.467,37	14.564,00	14.564,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	13.394,04	26.118,52	13.394,04	13.394,04	0,00	0,00
Total	257.024,55	65.302,58	1.716.228,87	35.674,73	168.734,68	4.655,79

Quadro F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's inscritos Ex. Anteriores)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2019	11.212.259,05	8.222.405,93	2.989.853,12	302.994,07	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	11.744.919,47	7.775.842,95	3.969.076,52	355.631,83	66.083,49	66.083,49	0,00
Inscritos em 2017	11.291.174,42	7.216.364,81	4.074.809,61	841.785,89	115.023,67	115.023,67	0,00
Inscritos em 2016	11.240.629,86	6.795.924,37	4.444.705,49	187.859,04	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	8.060.695,91	6.240.189,94	1.820.505,97	14.564,00	78.855,14	14.564,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	16.147.396,09	10.829.433,52	5.317.962,57	13.394,04	50.453,77	13.394,04	0,00
Total	69.697.074,80	47.080.161,52	22.616.913,28	1.716.228,87	310.416,07	209.065,20	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas exercício de referência	em exercícios anteriores ao para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2019	0,00	N/A		0,00	0,00
Cancelados em 2018	0,00	0,00		0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00		0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00		0,00	0,00
Cancelados em exercícios anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	0,00		0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercício de referência para compensação de valor não Cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2018	11.744.919,47	7.775.842,95	0,00	N/A	0,00	0,00
2017	11.291.174,42	7.216.364,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	11.240.629,86	6.795.924,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	8.060.695,91	6.240.189,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	16.147.396,09	10.829.433,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	58.484.815,75	38.857.755,59	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Subfunções	Categoria Econômica da Despesa	Recursos Ordinários -Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Convênio/destinadas SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.549.627,42	2.827.492,48	239.040,20	126.045,87	0,00	0,00	0,00	4.742.205,97
	Capital	0,00	0,00	129.898,34	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.478,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	153.008,84	9.710.689,98	5.406.536,53	1.100.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370.915,35
	Capital	0,00	64.878,02	570.850,00	13.049,96	8.288,48	0,00	0,00	0,00	657.066,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	54.275,12	0,00	0,00	0,00	0,00	54.275,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	50.297,49	0,00	0,00	0,00	0,00	50.297,49
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	364.721,35	292.631,94	5.552,37	0,00	0,00	110.456,31	0,00	773.361,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319,00	0,00	6.319,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		153.008,84	11.689.916,77	9.227.409,29	1.463.475,14	134.334,35	0,00	0,00	116.775,31	22.784.919,70

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

8.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

8.3. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado em 2019
CUSTEIO	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE		
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)		
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (MAC)		
	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA		
	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado em 2019
INVESTIMENTO	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

SALDOS DE ANOS ANTERIORES:

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2018 (Fonte:FNS)	Saldo em 31/12/2019
CUSTEIO	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O controle financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê foi adequado e corrigido juntamente com a Secretaria da Fazenda com o apoio do Poder Executivo, tendo a Secretaria Municipal de Saúde, por sua gestora local do SUS, autonomia para executar e controlar seus gastos. Realizamos um controle de gastos de acordo com cada bloco de financiamento obedecendo as normas das políticas públicas observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde, estabelecido no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual do Município, sempre submetendo ao Conselho Municipal de Saúde, respeitando a Lei Orçamentária Anual, buscando atender as necessidades e ações da Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Gestão de Saúde e Investimentos. A cada quadrimestre é realizado o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de todos os recursos e ações executados pela Secretaria Municipal de Saúde, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e submetido em Audiências Públicas para o Poder Legislativo.

No município de Goioerê, a Secretaria Municipal de Saúde não possui um setor de Contabilidade e Licitações própria, porém controla e ordena todas as despesas em saúde.

Sabemos que atualmente os municípios aplicam um percentual bem mais elevado do que a lei determina em ações e serviços de saúde. As contribuições da União e do Estado para implantação e execução dos Programas de Saúde são insuficientes para manutenção dos mesmos, ficando a responsabilidade para o município assumir o sub financiamentos desses programas, como o ESF - Estratégia Saúde da Família, ACS, ACE, SAMU, UPA, CAPS, NASF, medicamentos, entre outros. Grande parcela das despesas são relativas ao quadro de pessoal.

A despesa total com a Saúde no ano de 2019 foi de R\$22.267.036,60, gastas tanto com recursos vinculados (estadual e federal) como com recurso livre. Observando que a maior parte da despesa foi com o Bloco de Média e Alta Complexidade, seguido da Atenção Básica. Tendo um percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais de 20,45% no ano de 2019.

9. Auditorias

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no período.

10. Estruturação da Rede de Serviços

10.1 Construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, veículos, materiais permanentes, despesas de custeio Programas, judicialização:

- **Obras:**

- Em maio de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou ao Ministério da Saúde, a Readequação da Rede Física da UPA. Em outubro de 2019, através do Despacho nº54, de outubro de 2019 o Ministério concedeu ao município de Goioerê a utilização da Rede Física para instalação de um Centro de Especialidades Microrregional e a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. A previsão de mudança para a Rede Física é em abril do ano corrente.
- O município de Goioerê, recebeu através do Fundo Nacional de Saúde, um valor de R\$ 228.904,00 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Jaracatiá, no dia 21/12/2018. A obra iniciou em 18/09/2018, antes da entrada do recurso, paralisou até o recurso cair em conta e foi concluída em 03/06/2019, conforme dados no SISMOB. O valor total da obra foi de R\$110.834,39 com saldo remanescente de R\$180.069,61.

- **Equipamentos Permanentes:**

- **Programa APSUS - Estadual :** No ano de 2019 restou um saldo remanescente do Programa APSUS, destinado a aquisição de Material Permanentes, no valor de R\$21.946,16 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Utilizamos um valor de R\$12.284,74 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais rendimentos, a serem utilizados no ano de 2020.
- **Programa VIGIASUS - Estadual:** No ano de 2019 adquirimos através do Programa VigiSus, equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$6.217,93 (seis mil, duzentos e dezessete de noventa e três centavos). A Secretaria Municipal de Saúde, realiza prestação de contas quadrimestral para a Regional de Saúde.
- **Recurso Federal:** Em dezembro de 2018, fomos contemplados, através do Fundo Nacional de Saúde, com uma emenda parlamentar no valor de R\$27.340,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na Atenção Básica, disposto na Portaria nº2.630, de 22 de agosto de 2018. Em 2019, utilizamos um valor de R\$16.339,98 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), restando um saldo de R\$11.000,02 (onze mil reais e dois centavos), a ser utilizado no ano de 2020.
- **Vigilância Alimentar e Nutricional:** Em 2019, havia um saldo remanescente referente ao Incentivo de Investimento para Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional , disposto na Portaria nº1.056, de 24 de maio de 2016. Realizamos por meio de pregão eletrônico equipamentos de acordo com o anexo da Portaria, no valor

de R\$2.723,97 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Ainda restando saldo em conta, devido os rendimentos para ser utilizado no decorrer do ano de 2020.

- **Transporte Sanitário:**

- **Programa APSUS - Estadual:** Não houve aquisição no ano de 2019. Existe um valor de saldo remanescente a ser executado no ano de 2020.
- **Recurso Federal:** Em dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, foi contemplada, através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) por meio de emenda parlamentar disposta na Portaria nº3.219, de 4 de outubro de 2020 para aquisição de transporte sanitário (microônibus e van). Em novembro de 2019, o Fundo Municipal de Saúde adquiriu o veículo microônibus no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), restando um valor de R\$262.00,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) à ser utilizado no decorrer do ano de 2020. Também em novembro de 2019, foi adquirido dois veículos adaptado em ambulância, tipo furgonetas, referentes a emendas parlamentares cadastradas no E - Gestor em 2017, com recurso em conta desde 2018. O valor dos dois veículos é de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) restante saldo remanescente em conta.
- Ainda em 2019, o Ministério da Saúde fez a doação de duas ambulâncias, de suporte avançado e suporte básico para uso em serviço do SAMU. A ambulância de suporte avançada doada foi no valor de R\$236.213,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e treze reais), através do Termo de Doação nº0183/2019. A doação da ambulância de suporte básico, foi para renovação da frota já existente, no valor de R\$172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais), através do Termo de Doação nº0859.
- Também em 2018 o município foi contemplado com duas vans custeadas através do Consórcio Paraná Cidade com valor de R\$ 149.850,00 cada uma.

- **VIGIASUS - Custeio:**

- No decorrer do ano de 2019 foi utilizado os saldos remanescentes do Programa Estadual VIGIASUS, conforme plano de aplicação aprovado previamente pelo Conselho Municipal de Saúde prestando conta ao estado a cada 04 (quatro) meses. Ainda restando valores a serem executados no decorrer do ano de 2020.
- Também em 2019, recebemos através do Fundo Estadual de Saúde, recursos de custeio e capital, sendo R\$42.022,28 (quarenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos) e R\$23.859,65 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente. Ainda a serem utilizados no decorrer do ano de 2020, por meio de Plano de Aplicação, aprovado no Conselho Municipal de Saúde, respeitando a Resolução SESA nº615 de 2019.

- **APSUS Custeio:**
 - O repasse do APSUS custeio oriundo do estado, é gasto com despesas diretamente e exclusivamente da Atenção Básica.
- **Programa Rede Paraná Urgência - Estadual:**
 - Em 2019 a Instituição Hospital Santa Casa de Goioerê, se descredenciou do Programa Estadual Hospsus, onde recebiam um valor mensal de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), aderindo ao Programa Rede Paraná Urgência, que contempla um valor mensal de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Em 2019, a Instituição foi contemplado com valor de R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), referente á 07 parcelas. A Secretaria Municipal de Saúde, obedece o estabelecido na Resolução SESA nº166 e realiza avaliação mensal referente as metas de trabalho.
- **IOAF – Incentivo á Organização da Assistência Farmacêutica:**
 - Em 2019, realizamos despesas do Programa IOAF, de custeio e capital, no valor de R\$5.638,43 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) e R\$ 10.485,90 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), respectivamente, restando saldo a ser utilizado em 2020.
- **Vigilância em Saúde - Custeio:**
 - Em 2019, o Fundo Municipal de Saúde foi contemplado com um recurso, disposto na Portaria nº2.722, de 15 de outubro de 2019, referente a implementação e fortalecimento das ações de ampliação da cobertura vacinal da Tríplice Viral e de prevenção, controle do surto e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo. O recurso veio em duas etapas, no valor de R\$14.841,50 cada. Em 2019, utilizamos para custear ações na Vigilância em Saúde, relacionado à vacinação e ações na Atenção Básica para controle do Sarampo. As despesas de 2019 relacionadas à essas ações foi de R\$300,00, restando saldos á serem utilizados em 2020.
 - Em junho de 2018, o Fundo Municipal de Saúde, recebeu um recurso estadual referente ao Incentivo financeiro para implantação dos Núcleos de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) disposto na Resolução SESA nº351/2018. Utilizamos despesas referente à custeio em 2019, no valor de R\$5.352,37 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- **Atenção Básica - Custeio:**
 - Em dezembro de 2018 fomos contemplados com recurso do PSE no valor de R\$15.317,52 (quinze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), ficando esse valor para ações em 2019, disposto na Portaria nº3.662, de 14 de novembro de 2018. Em 2019 a Atenção Básica realizou diversas ações nas escolas, utilizando apenas um valor de R\$448,00 restando para 2020 um saldo remanescente. Também de final de 2019, recebemos um valor de R\$15.676,00 (quinze mil reais,

seiscentos e setenta e seis reais) referente ao Programa Saúde na Escola - PSE e o Programa Crescer Saudável, disposto na Portaria nº2.264, de 30 de agosto de 2019. Como o recurso caiu no PAB, foi utilizado para pagamento de folha da equipe do ESF - Estratégia Saúde da Família.

- **Média e Alta Complexidade - Custeio:**

- O Fundo Municipal de Saúde de Goioerê, tinha um saldo remanescente de 2017 e 2018 do Programa Rede Cegonha, oriundo pelo bloco MAC. Em 2019 utilizamos o saldo no valor de R\$11.002,57 (onze mil, dois reais e cinquenta e sete centavos) para despesas de exames laboratoriais para as gestantes do município.

- **Saldos Remanescentes:**

- Em 2019, liquidamos um saldo remanescente referente a Portaria nº4.050, de 17 de dezembro de 2010, para aquisição de medicamentos. Utilizamos através de licitação, a compra de medicamentos no valor de R\$125.800,06 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais e seis centavos).

- **Judicialização:**

- A Secretaria Municipal de Saúde cumpre as ordens judiciais juntamente com a 11ª Regional de Saúde quando destinada á ambas partes. Em 2019, recebemos ordens judiciais de consultas eletivas, procedimentos, exames, fórmulas, internamento e órteses e próteses.

11. Emendas Parlamentares

Propostas Fundo Nacional de Saúde 2019								
Ano/Ref	Nº Proposta	Tipo de Proposta	Tipo Recurso	Valor	Situação	Data OB	Parlamentar	Obs
2019	36000.2561032/01-900	Incremento MAC	Emenda	R\$500.000,00	Proposta REJEITADA		R\$ 300.000,00 Rubens Bueno e R\$200.00,00 Ricardo Barros	Santa Casa
2019	36000.2613922/01-900	Incremento MAC	Emenda	R\$200.000,00	Paga	08/10/2019	Ricardo Barros	Santa Casa
2019	36000.2613992/01-900	Incremento MAC	Emenda	R\$220.000,00	Paga	08/10/2019	Rubens Bueno	Santa Casa
2019	36000.2642822/01-900	Incremento PAB	Emenda	R\$160.000,00	Paga	17/09/2019	Hermes Parcianello - BANCADA DO PARANA	
2019	36000.2704352/01-900	Incremento PAB	Emenda	R\$147.000,00	Paga	12/07/2019	Rubens Bueno - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF	
2019	36000.2757272/01-900	Incremento MAC	Emenda	R\$74.959,00	Paga	08/10/2019	Edmar Arruda	Santa Casa
2019	09298.6290001/19-001	Requalifica UBS	Emenda	R\$149.996,00	Paga	12/12/2019	Ricardo Barros	Central - Reforma
2019	36000.2861972/01-900	Incremento PAB	PROGRAMA	R\$300.000,00	Paga	27/12/2019	Rubens Bueno	
2019	36000.2881032/01-900	Incremento MAC	PROGRAMA	R\$100.000,00	Paga	26/12/2019	Sargento Fatur	Santa Casa

- Análises e considerações sobre as emendas parlamentares.**

No ano de 2019 recebemos emendas parlamentares e/ou Incremento PAB, totalizando um valor de R\$607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) destinado à custeio e manutenção da Atenção Básica, ficando valores a serem utilizados em 2020.

A emenda de Incremento MAC, foram destinadas ao Hospital Santa Casa de Goioerê, conforme indicação pelos parlamentares. No ano de 2019, o Fundo Municipal de Saúde, recebeu um valor de R\$1.426.499,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais). No decorrer do ano, foi utilizado um valor de R\$831.540,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais), a Instituição Santa Casa realizou um Plano de Aplicação, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. As demais emendas, estão em fase de execução e/ou licitação. Restando um valor de R\$594.959,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais) para término de execução no ano de 2020.

12. Análises e Considerações Gerais

O RAG – Relatório Anual de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. Constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos com finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É um processo de gestão que possibilita a organização, coordenação, execução e avaliação das ações realizadas no decorrer do ano baseadas no planejamento anual, através da Programação Anual de Saúde.

Percebemos uma precarização dos recursos federais e estaduais, precisando rever a situação da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o índice de pessoal e o orçamento a cada ano ficando mais estreito e as ações aumentando cada vez mais, ficando mais difícil a execução das metas e o alcance dos objetivos.

A Atenção Básica precisa ser mais fortalecida, pois há um aumento de usuários do SUS, demandando as Unidades Básicas de Saúde e sobrecarregando a Atenção de Média e Alta Complexidade, que custa caro, com pacientes que pertencem à Atenção Básica, porém necessitamos de novas equipes/profissionais para aumentar os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, sabendo que o recurso federal e estadual é insuficiente para manter uma equipe do Estratégia Saúde da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde trabalham em conjunto ajudando o Gestor local do SUS a executar as ações e metas contidas no planejamento a fim de conduzir as atividades e ordenar corretamente as despesas e aplicação de recursos, mesmo com grandes desafios, porém sempre buscando atender aos princípios do SUS e as necessidades reais nos nossos municípios.

As ações e despesas executadas, são apresentadas e apreciadas no Conselho Municipal de Saúde e posteriormente apresentadas em Audiências Públicas no Poder Legislativo aberto a toda população.

13. Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

O RAG - Relatório Anual de Gestão, possibilita uma visão geral das ações executadas norteadas por melhorias para os próximos anos. Durante as avaliações das metas e ações pactuadas, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com sua equipe de planejamento, consegue visualizar as dificuldades e melhorias a serem implantadas nos serviços de saúde, através do monitoramento dos principais indicadores de saúde e das diretrizes contidas na Programação Anual de Saúde. Com isso, buscamos sempre trabalhar com responsabilidade para o desenvolvimento da saúde, atendendo sempre que possível as necessidades população, humanizando e melhorando cada dia mais a qualidade do trabalho nos seus diferentes aspectos.

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

Goioerê, 30 de março de 2021.

14. Anexos por mídia digital

Avaliações mensais do Plano de Trabalho do Hospital Santa Casa de Goioerê

Ordens Judiciais

Plano Municipal de Saúde e Resolução de Aprovação

Prestação de Contas - Emenda Parlamentar Federal Equipamentos e Materiais Permanentes

Prestação de Contas - Emenda Parlamentar Transporte Sanitário Federal

Prestação de Contas - IOAF

Prestação de Contas - VIGIASUS

Prestação de Contas - Vigilância Alimentar e Nutricional

Prestação de Contas APSUS - Equipamentos Permanentes

Prestação de Contas e Plano de Aplicação - Incremento MAC - Santa Casa

Programa Estadual - Rede Paraná Urgência

Programação Anual de Saúde 2019 e ATA de aprovação

Publicação da Resolução de Aprovação

Readequação da Rede Física do SUS

Resolução de Aprovação do RAG 2019 do Conselho Municipal de Saúde

Saldos Remanescentes